



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/2024

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Kênio Franklin de Freitas e Sr. Paulo Armando Tadei”.

PAULO MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 31 de maio de 2024, em virtude do falecimento Sr. Kênio Franklin de Freitas, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste na 35ª Legislatura (1997 a 2000) e Sr. Paulo Armando Tadei.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de maio de 2024.

PAULO MONARO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7404ATFGTEP6XTNE>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7404-ATFG-TEP6-XTNE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 7404-ATFG-TEP6-XTNE